

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 016 /REITORIA/2010	01	01

**DISPÕE SOBRE O VALOR DE
BOLSAS-AUXÍLIO PARA ATIVIDADES
DISCENTES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Fica o valor das bolsas-auxílio fixado em R\$300,00 (trezentos reais) a partir de 01/05/2010.

ART. 2º - Não poderá haver acúmulo de quaisquer tipos de bolsas, sejam elas internas ou externas.

ART. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

UERJ, em 31 de março de 2010



RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

Reitor